

| Mãe D'Água-PB, 26 de fevereiro de 2021. | | Contém 01 (uma) página | |
|--|---|--|--|
| <p>Prefeito Francisco Cirino da Silva</p> | | <p>Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p> | |
| <p>Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes</p> | <p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p> | <p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos</p> | <p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro</p> |
| <p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p> | <p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares</p> | <p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p> | <p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p> |
| <p>Sec. de Infraestrutura Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira</p> | <p>Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p> | <p>Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa</p> | <p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p> |

CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2021.

Decreto nº 01/2021 Mãe D'água-PB, 26 de Fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a autorização do poder legislativo municipal firma convênios com Instituições financeiras para concessão de operações de empréstimos, financiamentos e de arrendamento mercantil aos cargos eletivos do poder legislativo municipal mediante a consignação das prestações em folhas de pagamento.



LUIZ NUNES DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município, Regimento interno e nas suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade de regulamentar a consignação em folha de pagamento dos cargos eletivos do poder Legislativo Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, por meio deste decreto, autorizo a celebrar convênios com as Instituições Financeiras para concessão de operações de empréstimos, financiamentos e de arrendamentos mercantil aos cargos eletivos do Poder Legislativo Municipal mediante a consignação das prestações em folha de pagamentos.

§ 1º - A consignação das prestações devida pelo eletivo à Instituição Financeira em decorrência das operações financeiras aludidas no caput, somente poderá ser procedidas e obedecidas pelo órgão responsável pelo pagamento da remuneração após a devida autorização do respectivo eletivo, e será irrevogável durante a vigência da operação de crédito celebrada entre ele e a Instituição Financeira.

§ 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal, por meio do presente decreto, autorizado a editar as normas e execução deste decreto, podendo estabelecer limites à consignação e, ainda, estabelecer as regras procedimentais. Caso não venha a ser editado o referido normativo, rege-se à execução da consignação conforme reza o convênio a ser celebrado entre o Poder Público e a Instituição Financeira

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2021

OBJETIVO: Contratação de uma empresa para colocar à disposição das secretarias deste município, através de meios digitais de transmissão de informações fibra óptica e via rádio, seus serviços de acesso e uso pela CONTRATANTE dos serviços acesso à rede mundial de internet em LINK DEDICADO para todos os endereços relacionados, no Anexo I deste edital.

ABERTURA: 11 de março de 2021, às 08h30min na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 25 de fevereiro de 2021.

SILVANIA SOARES DA SILVA

PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR